



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PLP 288/2013.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PLP 288/2013, que dispõe sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

Sala das Sessões, em                      de                      de 2013.

**\*5FCBBFBF57\***  
5FCBBFBF57